



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 072/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
de Dores do Rio Preto - ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 172, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as seguintes providências:

Indicar ao chefe do Poder Executivo Municipal, estude a possibilidade de preparação de projeto para execução de “Calçamento Rural” no trecho conforme foto anexa em CD e Check List de Projeto.

JUSTIFICATIVA

Protocolo Nº 231/21.
Em 09/06/21
Ass. Marcos

A presente indicação vem de encontro com interesse da comunidade, fortalecendo a Agricultura e o Turismo em nosso município. Informamos ainda que em encontro recente com autoridades Estaduais, ficou acertado a liberação de recursos para a devida obra de calçamento, em localidade de difícil acesso e de uso da comunidade e de várias famílias, e dependendo a apresentação de projeto da mesma. Indico para serem elaborados projetos para as seguintes localidades abaixo relacionadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

1 - Parte do Morro do Rochedo. Iniciando na parte mais alta até aproximadamente 150 metros de extensão, no sentido da Sede para os Três Estados, por ser um local muito íngreme e de difícil acesso nos períodos de chuva, e ainda ser muito utilizado pelos nos munícipes residente na localidade de Três Estados.

2 - Trecho da Estrada que liga a BR 482 à Parada Pimentel, no moro próximo a Propriedade do Sr. José do D'orso e do Sr. José Natalino, aproximadamente 150 metros de extensão, um local muito íngreme e de difícil acesso nos períodos de chuva, local muito utilizado para escoamento de produtividade agrícola e pecuária além de ser utilizada pelo transporte escolar municipal.

3 - Trecho que liga a comunidade São Francisco de Assis à Comunidade São João da Serra, município de Guaçuí, aproximadamente 150 metros de extensão, iniciando próximo a Igreja de São Francisco de Assis no sentido para São João da Serra, local muito utilizado no transporte de produtos agrícolas, ciclistas e turistas, local de difícil acesso nos períodos de chuva.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2021.

Nelson Ramos Filho
Vereador